

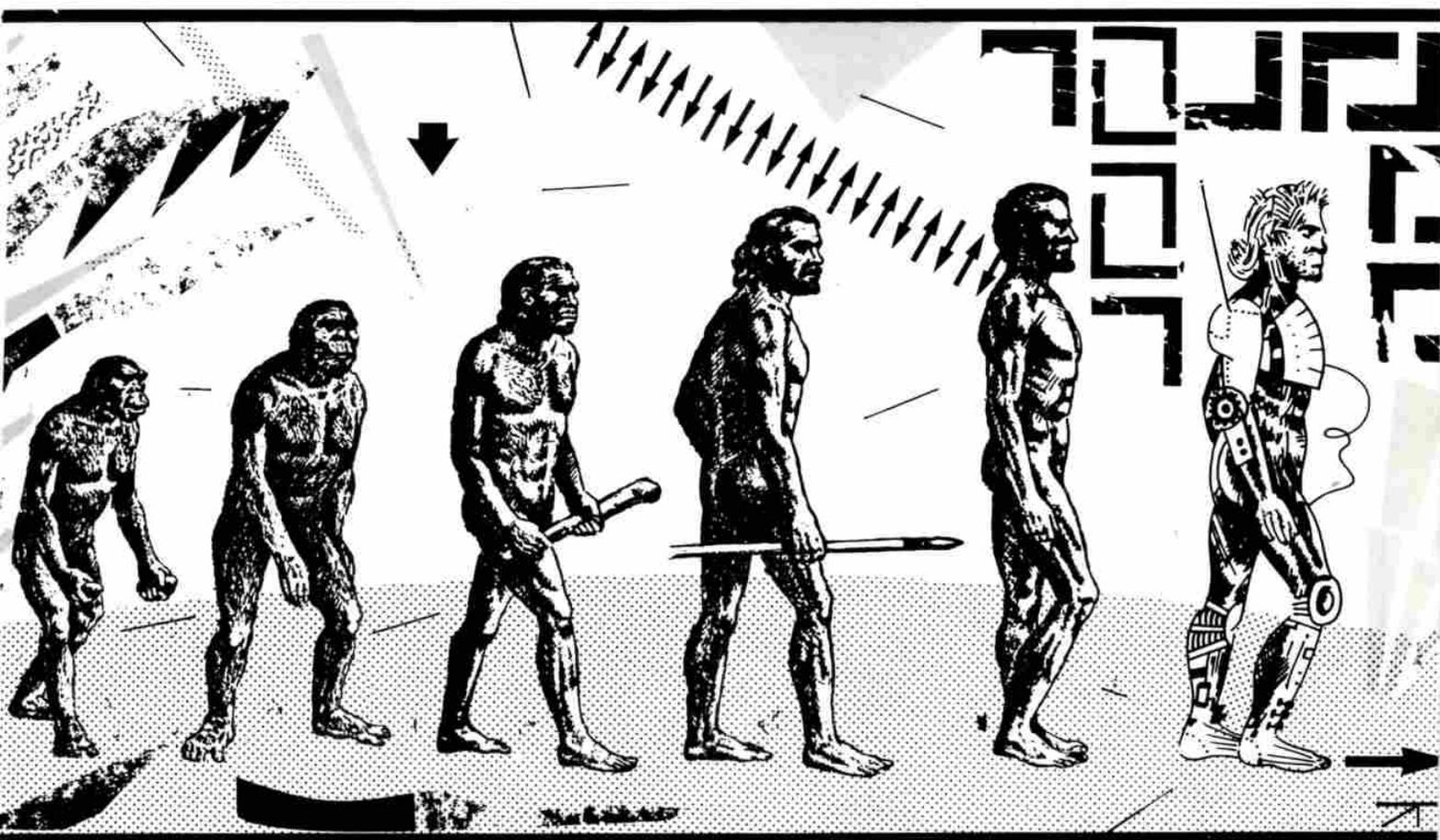
Ano VII - Nº 21  
SET/OUT 88



ISSN 0103233X

Órgão Informativo do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho

# TRABALHO & SAÚDE



Constituição - Pág 10  
Ministério Público - Pág. 12

## IX SEMSAT

**COBERTURA COMPLETA**

## AO LEITOR

**NOVA CONSTITUIÇÃO** aprovada, os trabalhadores começam a luta pela efetiva aplicação dos dispositivos nela previstos. Os empresários, por sua vez, discutem formas de retardar ou contornar as novas exigências legais. É hora de todos refletirem sobre a atual situação e defenderem seus direitos e interesses. Ao Diesat, por exemplo, cabe a tarefa de estudar as questões de saúde e assessorar os trabalhadores em defesa de melhores condições de trabalho.

Neste número, Trabalho & Saúde traz a cobertura completa da IX SEMSAT, cujo tema foi "Doenças e Novas Tecnologias". As conclusões e propostas apro-

vadas pelos trabalhadores e técnicos devem servir como base para futuras discussões.

Além das seções habituais, esta edição analisa a nova Carta na área de saúde. Junto com a revista segue um curto questionário, para o leitor avaliar a publicação. Suas críticas e sugestões servirão para adequar Trabalho & Saúde à expectativa dos leitores e colaboradores.

O espaço de Trabalho & Saúde continua aberto à participação dos leitores. Escreva.

A partir da próxima edição, a revista trará série de matérias sobre a Previdência Social. O material para elaborar a série vem sendo coletado durante o curso sobre Previdência organizado em conjunto pelo Diesat e Inamps

**TRABALHO & SAÚDE** é órgão informativo do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho - Diesat.

**COMISSÃO EDITORIAL:** Francisco Antonio de Castro Lacaz, Nilton B. Branco Freitas e Antônio José de Arruda Rebouças.

**DIRETOR RESPONSÁVEL:** Remigio Todeschini.

**CONSELHO EDITORIAL:** Francisco Antonio de Castro Lacaz, Laerte Idal Szelwar e Herval Pina Ribeiro.

**EDITOR:** Graciliano Toni.

**DIAGRAMAÇÃO:** Jânio Pinheiro.

**COMPOSIÇÃO:** Forja Composição Gráfica, Planejamento, Assessoria e Editora Ltda. - ME. Fone: 570.7444.

**REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** Av. Nove de Julho, 584, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 01312, fone (011) 35.1250.

**FOTOLITO E IMPRESSÃO:** Gráfica e Editora FG. Fone 457.3710.

**COLABORARAM NESTE NÚMERO:** Diana Antonaz, Leny Sato, Nilton B. B. Freitas, Francisco Antonio de Castro Lacaz, Remigio Todeschini, O. M. Albino Neto, Nelson Stortz, Edith Seligman Silva e Antônio José de Arruda Rebouças.

**TIRAGEM DESTA EDIÇÃO:** 2.000 EXEMPLARES

### DIRETORIA DO DIESAT

**Comissão Executiva:** Remigio Todeschini, Uriel Villas Boas, Gilberto Salviano da Silva, Sérgio Soares, Robêlio Cruz da Silva, Lorival Batista Pereira, Luiz Carlos Martins de Souza e João Reis do Nascimento.

**Conselho Fiscal:** Ertha Lucia, Marcos Antonio de Oliveira, Ronaldo Rios da Silva, Elvio José Zeferino e Jocelino Félix Marinho.

### CORRESPONDENTES

Anamaria Tambelini (RJ); Flávio Valente (SC); Carlos Valadares, José Alberto Chatinet, Anibal Muniz Silvany Neto, Fernando Martins de Carvalho (BA); Wellington Coimbra (ES); Nilza Almeida (PR); Annie Thébaut (França); Daniel M. Berman (EUA).

**PERMITIDA A REPRODUÇÃO DE MATÉRIAS DESDE QUE CITADA A FONTE.**

## NOTAS

### QUEM PAGA?

Com a aprovação da licença-maternidade de 120 dias, a briga para ver quem paga a diferença fica quente. Pela legislação anterior a Previdência cobria 84 dias e o empregador 6 dias. Alguns juristas entendem que o empregador deve arcar com os 30 dias adicionais, outros jogam a responsabilidade para a Previdência. Enquanto a disputa não se resolve, as futuras mães esperam.

### BENZENO

Em agosto, o Diesat promoveu o seminário nacional "Leucopenia: Morte lenta" com destaque para o benzeno, principal agente de leucopenia conhecido. Agora é a vez da Fundacentro, órgão estatal, organizar seu "Seminário Nacional sobre Exposição ao Benzeno", programado para dias 5 e 6 de dezembro. O Diesat participa do seminário.

### OSHA NO BRASIL

John Pendergrass, Secretário-Assistente da Osha (órgão federal norte-americano encarregado, entre outras atribuições, de fixar limites e normas para uso de produtos químicos) esteve no Brasil em setembro, a convite da Fiesp e do USIS - Sistema Norte-Americano de Informação do Consulado Americano. Pendergrass parti-

cipou de reuniões com técnicos brasileiros para explicar o funcionamento da Osha e seus critérios para fixação de limites e normas de segurança laboral. O secretário da Osha também esteve reunido com a Fiesp. Sindicatos americanos, como o da indústria automobilística, criticam o trabalho da entidade.

### PREVIDÊNCIA I

Poucos dias depois de Jader Barbalho (Ministro da Previdência) anunciar o fim das filas em postos do INPS, com a adoção do pagamento de benefícios através de conta-corrente em bancos aos beneficiários com renda inferior a 5 salários, os funcionários da Previdência entraram em greve. Ao invés de acabar em janeiro do próximo ano, a data prevista para implantação do sistema, já em outubro não havia mais filas dos postos, fechados. Com o prolongamento da greve, o pagamento de outubro atrasou.

### DIREITOS IGUAIS

Os fiscais da DRT de Campo Grande pretendem evitar o trabalho de mulheres como serventes de pedreiro em prédios da cidade, para cumprir a legislação trabalhista. A consolidação das leis do Trabalho proíbe o emprego de mão-de-obra feminina em locais de riscos, insalubres e em atividades pesadas. Talvez seja hora dos homens reivindicarem direitos iguais e conseguirem ambientes e condições de trabalho menos degradantes.

# Trabalhadores questionam novas tecnologias

**GAROA** fina e fria, trânsito engarrafado, a IX SEMSAT começa com mais de uma hora de atraso e cerca de trinta pessoas na platéia. O auditório do Sindicato dos Marceneiros de São Paulo enche aos poucos, mas não passa de 60 o total de participantes da série de debates e exposições, número inferior ao público de SEMSATs anteriores. Apesar da atualidade do tema (Doenças e Novas Tecnologias), os sindicalistas e técnicos presentes consideram ainda haver pouco interesse dos trabalhadores pelo assunto.

José Ricardo Tauile, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, abre a série de exposições, na quarta-feira, dia 12 de outubro. Tauile concentra sua apresentação nas desigualdades econômicas e contradições brasileiras e no exemplo japonês de relações de trabalho. Dada a necessidade do expositor de voltar ao Rio de Janeiro, onde tem outros compromissos, não há possibilidade de debater seus controversos pontos-de-vista, nem sentir a reação dos presentes a seu discurso, cujos aspectos principais estão abaixo.

Para Tauile, qualquer novo projeto industrial brasileiro deve pensar na recuperação do salário real e também criar formas de respeito ao trabalhador, com produção a baixo preço de roupas, alimentos e habitação e obras de infra-estrutura social. Tauile coloca o Brasil entre as oito maiores potências do mundo e ao mesmo tempo última entre as cinquenta maiores em distribuição de renda. Quando Tauile fala na necessidade de "cooperação ou participação entre Capital e Trabalho", muita gente se inquieta na platéia.

A discordância aumenta com a afirmação do expositor da urgência de criação de amplo pacto entre trabalhadores e empresários e chega ao máximo quando ele elogia o paradigma japonês de eficiência em produção e sua filosofia de trabalho, embora desmistifique o trabalho vitalício. Segundo Tauile, o "jeitinho" brasileiro pode tornar-se "vantagem comparativa contemporânea" frente à competição internacional se aliado a técnicas nipônicas questionadas pelo movimento sindical, como os CCQs e o Kamban.

Outra grande controvérsia da exposição, segundo sindicalistas presentes, é a maneira elogiosa do expositor referir-se ao fato de dirigentes sindicais japoneses galgarem postos de chefia em fábricas. Para os sindicalistas, isto não passa de coopta-

ção. O palestrante encerra sua participação com a proposta de conceder incentivos fiscais a empresas para implantar micro-computadores de pequena capacidade em favelas, destinados a formar "mão-de-obra especializada". Dito isto, deixa a sala, sem tempo para debater suas idéias.

## CRISES CÍCLICAS

O segundo a falar é Henrique Rattner, da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. Rattner apresenta a crise do sistema capitalista em escala mundial como vinculada ao esgotamento das tecnologias e sua recuperação ligada à criação de novas tecnologias capazes de gerar novo impulso produtivo. As crises, segundo esta teoria — chamada "Teoria das Ondas Longas" —, são cíclicas e ocorrem em média a cada 50/55 anos.

Segundo Rattner, as novas tecnologias necessárias ao fim da atual crise já estão disponíveis, caso da holografia, das fibras óticas, laser e novos materiais. Com menor consumo de matéria-prima, o emprego de novas tecnologias requer uso menos intensivo de mão-de-obra. Para o pesquisador, este é um dos maiores riscos trazidos pelas novas tecnologias. "Se apenas os empresários controlarem o processo industrial, há graves riscos de desemprego", diz Rattner.

"Estudos apontam tendências à desqualificação de mão-de-obra porque não há recursos para sua reciclagem", prossegue Rattner, "aumenta o controle dos gerentes sobre os trabalhadores, e a velocidade do processo de produção causa riscos à sua saúde física e mental. O trabalho em turnos de revezamento altera todas as funções metabólicas, e os trabalhadores de escritórios sofrem problemas de ergonomia e luminosidade", conclui.

Para Rattner, nada garante que as novas tecnologias tragam bem-estar social. Ele vê possibilidades de melhora e de piora nas condições de vida do homem com a implantação de novas tecnologias. São, segundo o economista, as visões otimista e pessimista sobre o uso das novas tecnologias. O países hoje desenvolvidos devem beneficiar-se com seu uso, capaz de propiciar mais tempo de lazer, mas alguns países de desenvolvimento tardio devem ter sua população submetida a grande controle, caso da Coreia do Sul, de onde Rattner traz experiência de tal controle: "Logo na entrada de uma fábrica

que visitei, havia máquinas para me fotografar e filmar. No final da visita, deram-me fotos tiradas em diversos lugares da fábrica".

"Empresas sem luz", totalmente robotizadas, sem operários e que, portanto, dispensam iluminação, começam a surgir como plausíveis em países desenvolvidos. "Mesmo no Brasil, há planos para instalação de fábricas deste tipo", revela José Soares Feijó, representante do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e da CUT na mesa de exposições da IX SEMSAT.

Feijó, ex-funcionário da Ford do Brasil, desmente a introdução de novas tecnologias como forma de realizar o trabalho em condições penosas ou insalubres. Segundo o representante da CUT, as novas tecnologias substituem o trabalhador apenas quando as condições de trabalho difíceis diminuem a velocidade de produção, nas "áreas-gargalo" das fábricas.

Na opinião de Feijó, os trabalhadores devem ficar atentos para a implantação de novas tecnologias não-aparentes, caso de técnicas de produção como o CCQ. Ele alerta também para o camuflamento da diminuição do emprego nas fábricas, caso da Ford. Segundo ele, a Ford produzia 400 carros por dia, numa fábrica com 10.000 operários. Demitiu 2.000 antes de implantar novas tecnologias e readmitiu os mesmos trabalhadores, agora para produzir 800 carros por dia. Feijó discorda das idéias de Tauile a respeito de sistemas de trabalho.

Ângelo Zanaga Trapé, médico e professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Campinas, considera o uso indiscriminado de agrotóxicos e outros insumos químicos nas lavouras brasileiras a mais importante questão tecnológica a nível de saúde do trabalhador rural e do consumidor no país. O Brasil perde apenas para os Estados Unidos e Japão no mercado mundial de agrotóxicos. Segundo Zanaga, há dez mil produtos comerciais diferentes à venda, entre herbicidas, pesticidas, inseticidas e outros venenos.

Para ele, a "adoção de novas tecnologias trouxe aumento de produtividade ao país, mas não trouxe o benefício social esperado. O Brasil produz conforme exigências do mercado externo. Quando um grande banqueiro como Olacir de Moraes planta 50 mil hectares de soja, não está preocupado com o bem-estar social do

povo brasileiro". Como alternativas de controle ao surgimento de doenças pulmonares, problemas de pele e morte de trabalhadores rurais, Zanaga sugere a discussão do uso de agrotóxicos e a que tipo de propriedade a sua ampliação traz reais benefícios. "Na pequena propriedade, o nível de infestação por pragas é menor", exemplifica.

### TRABALHO RURAL

Único representante dos sindicatos dos trabalhadores rurais, Tadeu Orbrinati, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salles de Oliveira, fala sobre as dificuldades de organização no campo e a decepção com a nova Constituição no tocante à reforma agrária. Orbrinati defende a necessidade de maior integração entre trabalhadores rurais e urbanos. A saída de Orbrinati, antes das discussões, deixa o grupo sem participantes da área agropecuária. Talvez por isto, o documento final não contenha itens específicos da área rural.

Carlos Aparício Clemente, do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco (SP), credita a pequena presença de público à IX SEMSAT à falta de preocupação da maioria dos sindicatos com as questões de saúde. Clemente denuncia as novas formas de gerenciamento e organização do trabalho como responsáveis pelo distanciamento dos trabalhadores do sindicato. A cooptação assume tal proporção, segundo o sindicalista, que muitos ativistas sindicais sentem-se motivados a participar dos CCOs, por exemplo, ao invés de atuar no sindicato.

Pelos marceneiros de São Paulo falou Joel de Oliveira, presidente do Sindicato. O tema de Joel é o desemprego resultante da adoção de novas tecnologias no setor de madeira, e a dificuldade de adaptação dos trabalhadores a elas. Mário Salerno, do DIEESE, centra sua exposição na definição de novas tecnologias, dentro do tema "Novas Tecnologias - Emprego e Qualificação". Salerno também aponta estudos demonstrativos da diminuição do nível de emprego em diversas áreas a partir da implantação de novas tecnologias, caso da Indústria Têxtil e Automobilística e dos Bancos. Salerno alerta os sindicatos a buscarem maior poder de decisão em relação à tecnologia, organização da produção e do trabalho nas fábricas e cita o exemplo da Alemanha Ocidental, onde acordo entre empresas e operários não permite o trabalho com mais de uma máquina, forma de evitar a intensificação do trabalho.

### TRABALHO ALIENANTE

Ainda no dia 12, à tarde, Edith Seligman Silva, do Departamento de Medicina Preventiva da USP e colaboradora do Diesat, discorre sobre "Saúde Psicossocial e

Trabalho". Para Edith, há uma "utopia da libertação do trabalho através das novas tecnologias" na sociedade. O trabalho sob pressão, com o trabalhador isolado ou sob controle aumenta os complexos de perseguição, segundo a médica.

Edith relata depoimentos de digitadoras incapazes de concentrar-se durante a leitura ou aulas após o trabalho diante das telas de computador. Segundo a psicoterapeuta, isto se deve ao trabalho com uma linguagem que a pessoa não consegue decodificar. Quem trabalha com digi-

tação não pode perder tempo para memorizar ou compreender o texto a ser digitado e assim perde a capacidade de concentração e inteligência. Outro problema entre digitadoras é o isolamento imposto pelas empresas.

O último a expor é Antônio Cardoso, representante do Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Sul, cuja fala restringe-se ao histórico da luta dos digitadores e outros profissionais pelo reconhecimento da tenossinovite, primeiro no Banco do Brasil e depois em outras empresas.

## Conclusões e recomendações

OS grupos de trabalho formados por 60 sindicalistas, técnicos e representantes de diversas entidades durante a IX SEMSAT concluíram haver necessidade de estudos específicos em cada caso para determinar o efeito da implantação de novas tecnologias sobre o conjunto da sociedade. Os trabalhadores devem evitar, segundo as propostas formuladas na IX SEMSAT, a adoção de tecnologias interessantes apenas à classe empresarial, responsáveis por desemprego, desqualificação de mão-de-obra e ameaças à integridade física e mental do trabalhador.

Entre os temas discutidos pelos participantes, a jornada de trabalho de seis horas para turnos ininterruptos de revezamento mereceu maior preocupação. Além da apreensão com possíveis táticas de empresários para burlar o dispositivo constitucional regulamentador das seis horas, os trabalhadores procuraram chegar ao consenso quanto à não-aceitação de redução nos adicionais de insalubridade ou periculosidade nem de contra-propostas que elevem a carga diária de trabalho.

De acordo com as resoluções votadas pelos presentes, a jornada semanal máxima de trabalho para os turnos de revezamento não pode exceder a 33,6 horas. A quinta turma formada para garantir a carga horária semanal deve ter mesmo número de trabalhadores que as turmas atuais, para evitar sobrecargas de trabalho. A exigência de igual tamanho nas novas turmas visa eliminar a possibilidade de implantação de grupos "quebra-galho", com menos empregados, conforme propostas de diversas empresas.

A denúncia de aumento de casos de obesidade, separações conjugais, problemas cardíaco-vasculares, alcoolismo, úlceras e outros problemas decorrentes de condições inadequadas de trabalho entre trabalhadores petroquímicos e petroleiros obrigados ao sistema de revezamento de turnos ajudou a reforçar entre os trabalhadores presentes a necessidade de implantação do turno de seis horas.

A plenária da IX SEMSAT resolveu

que Diesat, Dieese e Diap devem realizar em conjunto com as centrais sindicais seminário nacional sobre o turno de seis horas. O evento, programado para 8 de novembro, terá cobertura completa de Trabalho & Saúde.

Os sindicatos devem exigir de empresas com projeto de instalação na área de sua base a elaboração de relatórios de impacto ao meio-ambiente efetivos e abertos à sociedade como um todo. Os trabalhadores observam também ser necessário estudar a fundo as novas tecnologias em seus diversos aspectos, através da constituição de grupos de trabalho assessorados pelo Diesat e com uso da infra-estrutura existente em poder do Estado, como laboratórios e órgãos de fiscalização.

O documento extraído das discussões alerta o movimento sindical para a necessidade de formação de técnicos e sindicalistas especializados como condição necessária a que os trabalhadores se antecipem às mudanças tecnológicas e possam intervir no processo de organização do trabalho. Mesmo assim, conforme o texto aprovado em plenária, a reorganização da economia causada pela introdução de novas tecnologias só não será prejudicial aos trabalhadores quando estes detiverem os meios de produção e o poder de Estado.

O documento final da IX SEMSAT propõe ainda aos sindicatos a inclusão de cláusulas específicas sobre novas tecnologias em suas pautas de negociação, considerados os aspectos de nível de emprego, desqualificação de mão-de-obra e sua repercussão sobre a saúde física e mental do trabalhador. Os sindicatos devem participar da elaboração de normas regulamentadoras sobre novas tecnologias, segundo as propostas dos grupos de trabalho.

Outra preocupação central dos participantes diz respeito aos novos modelos de administração e gerenciamento, como os CCO. Para eles, os sindicatos devem discutir tais modelos para permitir sua melhor compreensão pelo movimento sindical.

## PROPOSTAS

1. O movimento sindical deve se preparar antecipadamente às mudanças através da formação de técnicos e sindicalistas nestas questões, bem como da busca de apoio e subsídio de setores interessados e comprometidos das universidades e órgãos de pesquisa.
2. O movimento sindical deve se fortalecer no sentido de intervir, tanto a nível de empresas quanto a nível de categorias para exigir a participação dos trabalhadores nos processos de organização do trabalho, em função de novas tecnologias e outras modificações.
3. Os sindicatos devem exigir de novas empresas que estão se instalando na sua base, relatórios de impacto ao meio-ambiente efetivos e abertos à participação da classe trabalhadora e ao conjunto da sociedade, bem como exigir a sua participação real e o seu parecer nestes processos de instalação.
4. O movimento sindical deve se articular internamente e com a população em geral contra a nocividade de implantação das novas tecnologias que afetam não só os trabalhadores no âmbito interno das empresas como as populações vizinhas aos pólos industriais.
5. Há necessidade do movimento sindical, através do Diesat, organizar urgentemente pesquisa nacional nas áreas petroquímica, petroleira, química e afins, abordando os aspectos de nocividade do trabalho (agentes físicos, químicos e organizacionais analisados conjuntamente), morbidade e mortalidade, expectativa de vida e outros aspectos, que sirva de subsídio e instrumento de luta para os sindicatos da área.
6. Utilizar os serviços de Estado que possam fornecer dados e subsídios para a luta dos sindicatos nas questões de saúde. Estes são: fiscalizações, centros de referência, programas de saúde do trabalhador, laboratórios toxicológicos, etc.
7. Implantação de programas de saúde do trabalhador, mantidos pelo estado e controlados pelos sindicatos. O mesmo com relação a laboratórios toxicológicos e centros de referência e de diagnóstico de doenças do trabalho.
8. Ações no sentido de conseguir o engajamento efetivo das Centrais Sindicais na discussão das novas tecnologias.
9. Em relação ao turno de seis horas para o trabalho em revezamento a plenária propõe:
  - a) Formação da 5ª turma de trabalho garantindo a jornada semanal máxima de trabalho de 33,6 horas.
  - b) Não redução de adicionais e salários.
  - c) Não admitir sobrecarga de trabalho, ou seja, a 5ª turma deve ter número idêntico de trabalhadores das turmas atuais (nº de cotação e nº mínimo).
  - d) unificação nacional dos sindicatos na luta pela implantação do turno de seis horas.
10. Os sindicatos devem promover discussões e debates sobre as questões de saúde e trabalho com a introdução das novas tecnologias.
11. Os sindicatos devem estar atentos para as questões relacionadas à saúde e novas tecnologias, promovendo:
  - a) Estudos e pesquisas sobre esta questão tendo como preocupação o caráter preventivo, com o envolvimento do Diesat e demais técnicos do movimento sindical.
  - b) Usar das prerrogativas da convenção 148 (técnicos comprometidos com a luta dos sindicatos).
  - c) Montar comissões de saúde nos locais de trabalho e dentro do próprio sindicato e articular as CIPA's para que haja uma preocupação especial diante das mudanças tecnológicas no que diz respeito:
    - às novas máquinas;
    - aos novos processos de fabricação;
    - às novas substâncias químicas, etc.Além disso, avaliar seus efeitos no conjunto dos trabalhadores.
  - d) Uma ação intersindical que promova a formação de um banco de dados sobre a introdução de novas máquinas, seu funcionamento, re-qualificação da mão-de-obra, índice de morbidade da categoria e seu nexos causal com novas tecnologias.
  - e) Informações e estudos para o controle da introdução e da implantação de novas tecnologias junto aos órgãos oficiais

com os Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Indústria e Comércio e Cacex.

- f) Intercâmbio de experiências e informações sobre a ação sindical e suas conquistas em outros países no que diz respeito a:
  - introdução de novas tecnologias;
  - controle dos trabalhadores no que se refere às legislações trabalhistas;
  - O conhecimento da exportação da tecnologia sucateada e sua transferência para o Brasil e outros países.
- g) Usar dos instrumentos de luta do movimento sindical como os acordos coletivos e negociações, para contemplar questões que se relacionam com os itens abaixo:
  - Organização do Trabalho -**
    - ritmo e critérios de produtividades;
    - pausas / folgas;
    - duração de jornadas / turno de 6 horas;
    - horas extras.
  - Ambientes Físicos e Aspectos Ergonômicos -**
    - iluminação / temperatura / umidade / barulho / radiações ionizantes;
    - posto de trabalho / cabines de controle / painéis de controle / adequação do mobiliário / disposição dos equipamentos;
  - Política de Recursos Humanos -**
    - obrigatoriedade do retreinamento e remanejamento da mão-de-obra;
    - controle sobre a qualificação e desqualificação da mão-de-obra;
    - dados do serviço médico das empresas (exame periódico, ocorrência de acidentes, doenças e afastamentos).

12. A questão da saúde deve servir como mola mestra nos sindicatos no que diz respeito ao encaminhamento de lutas das respectivas categorias.
13. Os sindicatos devem estruturar assessorias técnicas para subsidiar e encaminhar as questões de saúde.
14. Criar meios de mobilização dos trabalhadores (Base e Diretoria) para que se discuta efetivamente os problemas relacionados à saúde e às novas tecnologias.
15. Participação efetiva dos sindicatos no Diesat, principalmente os membros da direção do Diesat.
16. Os sindicatos devem colocar em suas pautas cláusulas específicas sobre as novas tecnologias, no que diz respeito a níveis de emprego, desqualificação e repercussões sobre a saúde física e mental.
17. Utilização de novas tecnologias em benefício dos trabalhadores e não contra, substituindo o homem por máquinas em locais irremediavelmente nocivos à saúde e priorizando a melhoria das condições de vida e trabalho.
18. Elaboração, com a participação dos sindicatos, de normas regulamentadoras sobre as novas tecnologias.
19. Formação de quadros sindicais em saúde do trabalhador, com finalidade de organização dos trabalhadores (dentro e fora do trabalho).
20. Discussão sobre os modelos de administração e gerenciamento (CCQ, etc...) que vêm sendo introduzidos no Brasil, para maior compreensão da organização do trabalho pelo movimento sindical.

## MOÇÃO

Os sindicatos presentes à plenária da IX SEMSAT repudiam a postura do patronato de invariavelmente imputar a "falhas humanas" dos operários a causa dos acidentes com máquinas e equipamentos automatizados e informatizados.

## RESOLUÇÕES

1. O Diesat marcará reunião em janeiro, com a convocação de todos os sindicatos filiados, convidando as Centrais Sindicais para discutir o encaminhamento das lutas sindicais com proposta de criação de Fórum sobre Tecnologia e Saúde.
2. Diesat, Dieese, Diap e Centrais Sindicais devem realizar, com urgência, um Seminário Nacional sobre o turno de 6 horas (marcado para 8 de novembro).

# Asbesto no Metrô-RJ: A poeira assassina

NO dia 2 de setembro, o Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro (SIMERJ) realizou, com apoio técnico do DIESAT e a participação da Coordenação de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente da Secretaria de Saúde, o Seminário "ASBESTO".

Com esta iniciativa, o SIMERJ colocou publicamente em debate os riscos para a saúde e a tragédia causada pelo asbesto (ou amianto) para os empregados do Metrô do Rio de Janeiro. Tudo começou com a denúncia dos trabalhadores do Centro de Manutenção, onde é realizada a troca das sapatas de freio e a limpeza dos trens com a utilização de ar comprimido. Da percepção de que havia liberação de "poeira" nessas atividades, os componentes do grupo de discussão organizado na Comissão de Saúde do SIMERJ não demoraram a concluir que estavam expostos às fibras de asbesto. O relato pessoal de um companheiro que trabalhava no corte e montagem das sapatas de freio levantou a suspeita de doença (asbestose) causada por aquela substância.

O problema da asbestose (vide Trabalho & Saúde nº 17) já era do conhecimento da empresa há muito tempo. A pesquisa organizada pelo DIESAT a respeito das condições de saúde e trabalho no Metrô do Rio de Janeiro veio legitimar tecnicamente a experiência e a fala dos trabalhadores, validando-as diante da empresa. É assim que, durante a realização do Seminário, um diretor do SIMERJ informava ao público presente ter a empresa afastado, através de CAT, aquele companheiro.

No Brasil, o trabalhador começa a vender sua força de trabalho muito cedo e, desse modo, o adoecimento provocado pelo asbesto (que leva muito tempo a ser identificado) aparece em plena idade produtiva, entre os 30 e 45 anos. A legislação brasileira, além de permitir a exposição, monetariza o risco através do pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade. Os serviços médicos de empresa atuam conforme essa orientação da lei, cumprindo mais o papel de um departamento voltado para a lucratividade empresarial do que em defesa da saúde do trabalhador. E, pior ainda, na maioria dos casos ignoram o Código de Ética Médica.

O caso de asbestose agora oficialmente comprovado no Centro de Manutenção do Metrô levanta sobretudo a responsabilidade do serviço médico desta empresa. O relato da vida do trabalhador afastado deixa evidente essa responsabilidade específica. Ele ocupou a função de auxiliar de manutenção no trabalho de corte e montagem das sapatas de freio du-

rante 10 anos seguidos. Começou a adoecer por volta de 1985.

Na sua história clínica constam duas pneumonias e internação durante dois meses. Durante esse período ninguém o substituiu na função. Fez exames no Hospital Universitário por encaminhamento do serviço médico do Metrô e não teve acesso aos resultados. Lembra apenas que não conseguiu ter fôlego para o exame de capacidade respiratória. Cabe chamar atenção para o fato de que ele tentou não voltar ao setor onde trabalhava, desconfiando que a origem dos seus males fosse a atividade executada, mas a empresa negou essa possibilidade.

Com o afastamento desse trabalhador, fica claro que, apesar do impedimento do acesso dos técnicos do DIESAT às áreas de trabalho do Metrô, a pesquisa se realizou e produziu efeitos concretos a nível do serviço médico e de segurança da empresa. Os dados obtidos por ela serão usados, posteriormente, na negociação coletiva entre os trabalhadores e a empresa, no mês de outubro.

Não é apenas na atividade de corte e montagem (recuperação) das sapatas de freio que existe o risco da asbestose. No Metrô, a exposição ao asbesto decorre também do atrito das sapatas durante a frenagem dos trens, da retirada de calos das rodas e das diversas operações de manutenção feitas sob os trens. Centenas de trabalhadores estão, portanto, expostos ao risco de asbestose.

O problema é tão grave que essa "poeira assassina" vem sendo objeto de discussão internacional. Alguns países, como a Suécia e a Holanda, proibiram completamente o seu uso. Outros, como o Brasil, adotam o "controle da exposição", mas com limite de tolerância muito elevado (04 fibras/cm<sup>3</sup> de ar). Esse tipo de encaminhamento exige uma constante medição das fibras de asbesto no ar. O caso do Metrô-RJ deixa claro que essa exigência foi cabalmente ignorada. Deve-se ressaltar ainda que o Ministério do Trabalho, através da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, aceitou participar do Seminário "Asbesto", mas não compareceu para definir sua posição a respeito do problema.

## Nova diretoria do Diesat

A nova diretoria do Diesat, eleita dia 14 de outubro para a gestão 1989/1990, tem a primeira reunião marcada para 2 de dezembro, na sede do Diesat. Não há grandes alterações na composição da di-

retoria. Remígio Todeschini assume seu terceiro mandato consecutivo como Secretário Geral e Uriel Villas Boas passa a 1º Secretário. A seguir, a relação de membros da nova diretoria do Diesat:

### COMISSÃO EXECUTIVA

Secretário Geral – Remígio Todeschini  
1º Secretário – Uriel Villas Boas  
Secretário de Finanças – Gilberto Salviano da Silva

### SINDICATO

Químicos de Sto. André/SP  
Metalúrgicos de Santos/SP  
Bancários de São Paulo

### DIRETORIA EXECUTIVA

Sérgio Soares  
Robélio Cruz da Silva  
Lorival Batista Pereira  
Luiz Carlos Martins de Souza  
João Reis do Nascimento

Metalúrgicos de Osasco/SP  
Marceneiros de São Paulo  
Plásticos de São Paulo  
Petroleiros de Duque de Caxias  
Petroquímicos de Triunfo

### CONSELHO FISCAL

Ertha Lucia  
Marcos Antonio de Oliveira  
José Antonio Amaral

#### EFETIVOS

Ferrovários da Central do Brasil  
Sinttel Município do Rio de Janeiro  
Construção Civil de Santos

#### SUPLENTES

Ronaldo Rios da Silva  
Élvio José Zeferino  
Jocelino Félix Marinho

Bancários da Bahia  
Metroviários de São Paulo  
Químicos de São Paulo

## Diesat faz perícia em fábrica no Pará

O Diesat-RJ está fazendo levantamento completo das condições de trabalho na Albrás, em Barcarena, Pará, por solicitação do Sindicato dos Metalúrgicos do Pará e da Associação dos Funcionários da Albrás (Abam). Empresa de origem japonesa, a Albrás produz em consórcio com a Cia. Vale do Rio Doce (estatal) alumínio em fábrica com alto grau de automatização, a partir de alumina, um óxido importado.

A primeira fase de verificação, na unidade de fabricação de anodos (produzidos a partir de piche e coque) está quase concluída. A seguir, a avaliação dirige-se à Fábrica do Alumínio, que utiliza processo de eletrólise. O levantamento do Diesat inclui ainda o setor de Oficinas e Utilidades e os escritórios administrativos, com prazo previsto para conclusão no início de 1989.

O acordo coletivo com a empresa previa o levantamento das condições de trabalho através da CIPA, impedido por não ser de sua competência legal efetuar tal atividade. Após rejeitarem o laudo apresentado pela ABPA, encomendado pela Albrás, por discordarem das interpretações da legislação adotadas na elaboração do laudo, o sindicato e a Associação dos Empregados conseguiram a formação da Comissão Paritária, integrada pelo Diesat.

A representante técnica do Diesat visitará o Polo Siderúrgico de Marabá, também no Pará, no mesmo período, para verificar denúncias de queima de florestas para produção do carvão vegetal usado em lugar de coque na produção de aço, responsável por grande devastação do meio-ambiente na região.

## Diesat estuda Previdência

TÉCNICOS do Diesat, Fundacentro, INPS (Centro de Reabilitação Profissional) e Instituto de Saúde de São Paulo participam do curso sobre Previdência Social, organizado pelo Diesat a partir de convênio com o INAMPS. Iniciado em setembro, com previsão de término em novembro, o curso deve resultar na formação de monitores habilitados a ministrar cursos de formação sindical que abordarão o histórico da Previdência, legislação, benefícios/prestações, custeio, propostas de alteração das normas vigentes e análise da Previdência Social com a nova Constituição, com equiparação das prestações urbanas e rurais, novos benefícios, ampliação de cobertura e outras modificações.

As aulas ficam a cargo de professores da Faculdade de Direito da USP, Faculdade de História, também da USP, advogados trabalhistas e profissionais do sistema previdenciário. Além da elaboração de cartilha para os cursos, o Diesat prevê a publicação do material obtido em aula, na forma de apostilas ou mesmo de livro.

## DOS JORNAIS

### Rurais ganham novos direitos

A nova Constituição traz novos beneficiados pela Previdência Social. Adélcio da Conceição, agricultor gaúcho, ganhou na Justiça o direito a receber do INPS auxílio-doença, antes exclusivo dos trabalhadores urbanos. Adélcio perdeu o olho direito após uma picada de marimbondo para a qual não recebeu tratamento adequado. Adélcio recebeu a ferroada enquanto trabalhava numa fazenda em Goiás, mas o INPS não considerou o ocorrido como acidente de trabalho.

Depois do acidente, o patrão despediu-o, e Adélcio voltou para sua cidade natal, Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, onde não conseguiu novo emprego por causa de sua deficiência visual. O auxílio-doença conquistado após

ação judicial deve ser transformado em auxílio suplementar, pois a lesão não o incapacita totalmente para o trabalho, e seus advogados pedem ao INPS também o auxílio-acidente. Além dos benefícios da Previdência, Adélcio ganhou reclamação trabalhista contra o antigo empregador.

A Constituição atual equipara trabalhadores urbanos e rurais tanto para o recebimento de benefícios quanto para o direito a assistência médica e social. O juiz responsável pela decisão, Eugênio Faccini Neto, de Passo Fundo, baseou-se nos artigos 7 e 194 da Nova Constituição para dar ganho de causa a Adélcio. O jornais Diário Popular e Jornal de Brasília serviram como base para a matéria.

### Chumbo causa novas vítimas

O chumbo ataca outra vez, agora em Contagem, Minas Gerais. Walter Raimundo da Silva, impressor de cerâmicas na Domus Cerâmica Artesanal, está afastado do trabalho desde julho do ano passado por causa de saturnismo, doença provocada por intoxicação por chumbo. Há mais dez funcionários da empresa com sintomas de saturnismo, de um total de quarenta operários.

Giafranco Zorzin, proprietário da Cerâmica, afirma só ter sabido da presença de chumbo na composição dos corantes comprados da Ferro Enamel há menos de um ano, apesar de utilizá-los durante cerca de vinte anos. Em 1984, os operários da Ferro Enamel,

multinacional fabricante de pigmentos, entraram em greve para protestar contra as péssimas condições de trabalho, responsáveis pela contaminação de diversos trabalhadores por chumbo (saturnismo).

O saturnismo provoca diminuição da potência sexual, perda de apetite, dores nas juntas e articulações, sensação de fraqueza e irritabilidade. Em estágio mais adiantado, pode causar dificuldades motoras ou atingir rins ou cérebro e levar à morte. Os sintomas de contaminação por chumbo e seus derivados costumam levar vários anos para se manifestar. O chumbo fica acumulado no organismo e pode prejudicar o trabalhador exposto por muito tempo após cessada a exposição.

# DOS SINDICATOS

## Bancários avançam nas questões de saúde

OS trabalhadores do Banespa conseguiram em sua última negociação com a empresa diversos itens relativos à saúde e segurança do trabalho. O Banespa fica obrigado a cumprir as normas de Medicina do Trabalho previstas na legislação referentes a higiene, iluminação, ruído e outros componentes vitais a ambientes adequados de trabalho.

A empresa deve manter controle específico de doenças e acidentes de trabalho ocorridos em suas dependências ou no trajeto para o trabalho, com acesso franqueado à CIPA. Outra conquista dos banespianos é o envio de Comunicações de Acidentes do Trabalho e respectivas fichas de análise à CIPA. A SEMST e a CIPA da empresa ficam encarregadas de avaliar os ambientes de trabalho, máquinas e equipamentos, e o Banespa aceita mudar, reformar ou adaptar máquinas causadoras de doença.

Os trabalhadores ganham direito a exames médicos periódicos, em intervalos não maiores que 60 dias. As gestantes devem ser transferidas quando seu local de trabalho estiver exposto a agentes nocivos ou insalubres, e mulheres grávidas têm direito a afastamento a partir do 6º mês de gestação, quando trabalharem como caixa do banco. Além destes, há outros direitos relativos à Saúde e Segurança conquistados pelos bancários.

## Ferrovários condenam creosoto

O Sindicato dos Ferrovários da Central do Brasil denuncia a contaminação de trabalhadores por creosoto, produto tóxico usado para conservação de dormentes. Segundo o sindicato, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU - afastou 12 trabalhadores afetados pelo creosoto em Magé, Rio de Janeiro, sem emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho, na tentativa de caracterizar doença comum como causa da licença médica.

Além de queimaduras na pele, o creosoto pode causar câncer. De acordo com o sindicato, a CBTU não fornece meios adequados de proteção aos operários de manutenção, que em seu trabalho mantêm contato frequente com a substância. O sindicato pretende contratar um profissional de Segurança e Medicina do Trabalho para orientá-lo em questões ligadas à saúde. O sindicato obteve no último acordo coletivo a possibilidade de contra-

tação e também a formação de comissão para realizar o levantamento dos ambientes de trabalho na CBTU.

## Metalúrgicos de Ouro Branco esclarecem sobre produtos tóxicos

OS metalúrgicos de Ouro Branco - Minas Gerais - publicam desde o início de outubro informações sobre substâncias tóxicas em seu informativo semanal "O Tarugo". O primeiro produto analisado na série é o ácido clórico, usado em galvanoplastia. "O Tarugo" descreve as fontes de exposição do trabalhador ao produto, seus efeitos sobre a saúde e características básicas, como estado físico, cor e cheiro.

## Em Osasco, sindicatos atacam a insalubridade

APÓS o III Encontro Interinstitucional de avaliação das Questões de Segurança e Medicina do Trabalho na Região de Osasco, realizado dia 25 de setembro, os sete sindicatos participantes\* elaboraram documento para firmar suas posições a respeito das más condições de trabalho na cidade, responsáveis por grande número de acidentes e doenças relacionados com o trabalho e propor planos de ação às empresas, à Subdelegacia do Trabalho, INPS e sistema de saúde local. Os sindicatos culpam a negligência dos empresários, auxiliada pela ineficácia dos órgãos de fiscalização, pelos danos à vida e à saúde dos trabalhadores na região.

Das empresas, os sindicalistas esperam garantia de condições sanitárias adequadas às necessidades dos trabalhadores, liberdade de candidatura às CIPAs e atendimento às reivindicações dos cipeiros, e garantia de atuação do SESMT. A definição de plano de execução de medidas prioritárias para eliminar a gravidade e frequência dos acidentes e doenças surge entre os requisitos às empresas ao lado da garantia de acesso aos dirigentes e técnicos sindicais às fábricas para aferir as condições de trabalho.

A Subdelegacia do Trabalho deve estabelecer programa de fiscalização permanente nas áreas consideradas prioritárias, com acompanhamento sindical, manter quadro de médicos e engenheiros com aparelhamento adequado e priorizar as solicitações sindicais de fiscalizações. Os sindicatos recomendam ao INPS qualificar seu setor pericial, usar os critérios estipulados em lei para conceder benefícios e respeitar os laudos de insalubridade para concessão de aposentadoria especial.

Os sindicatos também exigem a implantação de projeto de saúde baseado na experiência dos trabalhadores da região de Campinas e do Mandaqui, Zona Norte de São Paulo, para corrigir as deficiências do sistema de saúde da região. O Programa de Saúde dos Trabalhadores deve incluir a criação de serviço de saúde do trabalhador, público, capaz de diagnosticar e resolver problemas individuais e coletivos de saúde ocupacional, informar ao trabalhador e entidades dele representantes todas as questões relevantes à modificação das condições de trabalho e saúde. O projeto prevê a valorização dos serviços públicos de saúde e a possibilidade de intervenção nos ambientes de trabalho, para eliminar ou reduzir a agressividade dos mesmos.

\* **Metalúrgicos de Osasco**  
**Químicos de São Paulo**  
**Construção Civil - (sub-sede de Osasco)**  
**Comerciais de Osasco**  
**Condutores de Veículos de Osasco**  
**Derivados de Petróleo de Osasco**  
**Bancários - (sub-sede de Osasco)**

## Sindicatos de Santos lutam contra leucopenia

O Sindicato dos Metalúrgicos de Santos e o Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Santos têm conseguido evitar as tentativas da Cosipa e das empreiteiras que atuam na área da usina de forçar o retorno ao trabalho de operários afastados por leucopenia. Enesa e Tenenge, duas das empreiteiras contratadas para trabalhar na usina, estão, juntas, com 428 empregados leucopênicos.

A Cosipa enviou à Delegacia Regional do Trabalho relatório sobre medidas de controle da poluição por benzeno implantadas.

A comissão interinstitucional formada pela DRT, Cetesb, Secretaria do Trabalho, Secretaria da Saúde, Fundacentro, Ministério Público, Curadoria do Meio-Ambiente e sindicatos, após inspeção à Cosipa, considerou insuficientes as medidas de controle de poluição adotadas na usina. Na visita à empresa, no início de outubro, a comissão constatou a permanência de vazamentos, exposição a calor e ruído intenso e atraso no cronograma de obras para redução de poluentes.

Através do relatório enviado à DRT, a Cosipa pretendia provar que a maioria das áreas da usina têm segurança suficiente para permitir o trabalho dos leucopênicos. A comissão constatou a insuficiência de Controle da emissão de benzeno, e o Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Santos afirma não admitir o retorno de trabalhadores afastados enquanto prevalecerem as condições insalubres de trabalho na usina.

AOS 44 anos de idade, após nove anos de trabalho na Cobrasma, indústria metalúrgica de grande porte em Osasco, estado de São Paulo, L., operário do setor de acabamento de peças, tem problemas de visão, suspeita de silicose (doença pulmonar irreversível) e grande perda de audição. Segundo o metalúrgico, a dificuldade para enxergar surgiu após o tratamento contra tuberculose, mal responsável por seu afastamento da empresa durante oito meses.

"O barulho é alto no setor, me estragou os ouvidos", diz L., hoje escalado para a sala de Segurança do Trabalho, onde trabalha com mais três funcionários com suspeita de silicose, no reparo de equipamentos de proteção individual. Em seu serviço original de acabamento de peças, L. ficava exposto a pó de areia, causador de silicose, além de poeira de grafite e ruído elevado. "O serviço lá é duro", afirma L.

A fábrica opera no sistema de turnos de revezamento. Nos dias em que trabalhava em turnos diurnos, L. sentia menos a sensação de sufocamento, forte quando pegava o turno da noite. "Quando trabalho mais pesado, não durmo à noite, o lado direito todo parece que vira um formigueiro", diz L., cujo medo é ser obrigado a voltar a trabalhar na produção. "O médico falou que se trabalhar lá (na produção), vou morrer logo", explica o operário.

"Do jeito que me sinto, não dá mais. As forças acabaram. Na minha idade não era para ter esse problemas todos", desabafo L. "Se me derem o auxílio do INPS, pelo menos fico longe da poluição, ponho um comerciazinho. Eles não podem negar o auxílio, eu tenho tudo nos prontuários".



Eduardo Knapp

## ESTANTE



**A LITURGIA DO PODER** – Liliana Segnini – Editado pela EDUC (Editora da PUC) – São Paulo, 187 págs. – À venda no Sindicato dos Bancários de São Paulo e livrarias.

EM locais de destaque na Cidade de Deus, em Osasco, a organização Bradesco mandou colocar o lema que adotou para seus funcionários: "O Homem deve ter a paciência e a disciplina do Burro de Carga". Como tentou-se enfiar uma frase tão espantosa como a maior das verdades na cabeça dos mais de 160 mil funcionários do maior banco privado nacional? – maior em volume de depósitos, em número de agências, de correntistas e em lucro líquido. E que, por outro lado, é o banco que paga os mais baixos salários do mercado financeiro?

O livro da socióloga Liliana Segnini mostra os processos de dominação utilizados pela poderosa organização Bradesco para "fazer a cabeça" de seus funcionários, torná-los obedientes e dedicados à empresa, colocando os interesses da mesma acima de sua saúde e de sua própria família. O que a autora revela, numa análise clara e aguda, é a máquina diabólica montada pela poderosa empresa para dobrar vontades, transformar individualidades, criar ilusões, explorar sentimentos e esperanças, penetrando inclusive na vida privada de cada funcionário.

A autora examina todas as etapas através das quais a dominação é construída: desde a seleção até o treinamento e a estruturação das "carreiras fechadas", onde para subir de cargo a delação de companheiros pode valer pontos importantes. O dia-a-dia dos funcionários, a vigilância rigorosa e permanente, as disciplinas estabelecidas, o clima místico criado para estabelecer a "doação" máxima de cada um à empresa, como se esta fosse um novo deus, tudo isso é descrito e magnificamente analisado por Liliana Segnini.

Sabemos que a exploração do trabalho bancário não ocorre apenas no Bradesco. Entretanto, provavelmente é nessa empresa que a exploração atinge grau máximo e utiliza uma metodologia cuja de-

núncia se torna extremamente necessária, por seu caráter nitidamente fascista.

A autora mostra como o processo de formação de pessoal do Bradesco é planejado e executado de modo a condicionar os funcionários à mais plena das submissões.

Sob máscara falsamente filantrópica, a Fundação Bradesco prepara seus futuros funcionários desde a infância, nas escolas mantidas pela organização, que tinham 33 mil alunos no ano da pesquisa (1985) feita pela autora. O objetivo é transformar crianças de famílias pobres em funcionários disciplinados, trabalhadores eternamente gratos à "empresa que os educou". Como afirma Liliana: "A escola é

utilizada como instrumento de transmissão de valores e princípios morais que atendem aos interesses da empresa, já que a criança hoje formada de acordo com estes princípios será o funcionário de amanhã, que exigirá um dispêndio menor com relação a esquemas de controle". Pois estas crianças, dentro de suas cabeças, terão já todas as regras e valores "Bradesco" inscritas pelo processo educacional. Na Alemanha nazista, na Itália e na Espanha da fase fascista, estes mesmos procedimentos eram utilizados para produzir submissão e fidelidade ao poder.

A descrição feita por Liliana Segnini sobre os instrumentos e práticas adotadas para criar a "mística Bradesco" é uma das partes mais impressionantes do livro. Além de rituais instituídos, como o Dia Nacional de Ação de Graças, há abundante utilização de Orações e de uma "Declaração de Princípios", verdadeiro catecismo da empresa. A dedicação ao Bradesco é, dessa forma, equiparada a uma verdadeira religião. A autora dá numerosos exemplos de como a personalidade dos funcionários é esmagada por este sistema, o que pode ser interpretado como gravíssimo risco para a saúde psicossocial e mental dos mesmos. O clima de desconfiança generalizada, onde todos são fiscais de todos, é outro aspecto de graves conseqüências para a saúde mental. Determinando longas jornadas de trabalho, pressionando para obter sempre o máximo de esforços de seus funcionários dentro de um ambiente gerador de enorme tensão, a empresa surge como verdadeira fábrica de alienação e neurotização, dentro da corajosa exposição feita pela autora. Mesmo ante todo este fortíssimo esquema de poder, surgem resistências dos trabalhadores bancários às duras disciplinas e à exploração, resistências que a professora Liliana Segnini examina no livro e que representam, sem dúvida, uma esperança para o futuro.

# CONSTITUIÇÃO

## Operação Desmonte atrapalha Sistema Único

**A Operação-Desmonte, nome dado à série de cortes previstos no Orçamento da União para o próximo ano, inviabiliza a implantação do Sistema Único de Saúde, previsto na Constituição. A diminuição de verba chega em alguns casos a 75% e afeta inclusive programas de saúde do trabalho.**

**COM** a promulgação da Constituição no dia 05/10/88, passou o país a contar com novos ordenamentos jurídicos em vários campos da vida social, dentre eles o da saúde, tratado no título VIII – Da Ordem Social – Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Da Saúde, englobando os artigos 196 a 200.

Ao lado de definir no artigo 196 que "A saúde é um direito de todos e dever do Estado...", a Constituição prevê no artigo 198 que "As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um *"sistema único"* ... com as ... diretrizes: I, descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II, atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III – *"participação da comunidade"*. Coloca ainda que o sistema único deverá ser financiado "com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes" (inclusive sobre o faturamento e o lucro das empresas).

Pelo artigo 199, fica aberta a assistência à saúde à iniciativa privada, podendo as instituições privadas "participar de forma complementar do sistema único de saúde... mediante contrato de direito público ou convênio...", vedando "a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei".

Finalmente, no que se refere às competências do Sistema Único de Saúde, o artigo 200 coloca que compete a ele, "além de outras atribuições, nos termos da lei:

I – controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos ...

hemoderivados (derivados de sangue) e outros insumos;

II – executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de *saúde do trabalhador*; ...

V – incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico...

VIII – colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho".

Passado o período de euforia para uns e de desânimo para outros, após a votação da nova "Carta Magna", interessa aqui analisar se o que foi aprovado no item Saúde tem respaldo nas práticas políticas do governo brasileiro diante da grave crise político-institucional que o país atravessa. Melhor explicando: apesar da propaganda veiculada pelo governo Sarney, do *"Tudo pelo Social"* a "operação desmonte" adotada para o "controle" do déficit público prevê o corte dentro do orçamento da União, para 1989, de Cz\$ 10 bilhões, que seriam aplicados somente no Ministério da Saúde (MS). Os cortes que atingiram vários ministérios foram determinados pelos tecnoburocratas do Ministério do Planejamento, que pretende reduzir em Cz\$ 1,3 trilhões o orçamento global da União para o próximo ano. Frise-se que a proposta orçamentária da União já está no Congresso Nacional que, agora, com a Nova Constituição, poderá alterá-la, em prazo que vai até 30 de novembro.

Conforme informação veiculada pela imprensa, a Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério da Saúde, Elge Ferreira dos Santos, disse que "além de sofrer cortes, o orçamento foi elaborado a preços de julho passado e não prevê índices inflacionários. A inflação que houver será coberta com créditos liberados no curso do ano de 1989. O governo federal

deduzirá os gastos com despesas de pessoal e pagamento das suas dívidas e distribuirá o saldo entre os ministérios... Este critério não nos garante nem mesmo o empate com a inflação."

Cerca de dez programas do MS serão atingidos pelo corte, dentre eles: o Programa de Controle do Câncer e de Doenças Crônicas-Degenerativas, que inclui sub-programas de controle da hipertensão arterial e da diabetes, com previsão de Cz\$ 350 milhões e corte de Cz\$ 134 milhões. E trata-se de uma das *prioridades* do MS para 1989! O Programa de Controle de Doenças Mentais é o mais prejudicado, com os cortes atingindo especialmente os hospitais psiquiátricos mantidos pelo MS. Com isso abre-se de forma evidente a possibilidade de maior *privatização* do setor conforme tendência verificada nos últimos meses. A previsão orçamentária era de Cz\$ 161 milhões e o corte de Cz\$ 120 milhões (um corte de 75%). O Programa de Operacionalização da Rede de Laboratórios de Saúde Pública, com previsão de Cz\$ 458 milhões, teve corte de Cz\$ 107 milhões (25%), o que atingirá o projeto de auto-suficiência na produção de soros e vacinas, considerado até de segurança nacional, dada a dependência brasileira no setor. O Programa de Ecologia Humana e Saúde Ambiental, que cuida de atividades relacionadas à *saúde do trabalhador* e da relação existente entre saúde pública e poluição ambiental com Previsão Cz\$ 418 milhões, teve corte de Cz\$ 94 milhões (22%). O Programa de Implantação e Organização de Serviços de Saúde, que envolve recursos destinados a Estados e Municípios para dar infra-estrutura (construção de prédios, aquisição de equipamentos, ambulâncias) que possibilitem a implantação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS) previa a construção de 100 (cem) postos de saúde

de em 1989. Seu orçamento era de Cz\$ 31 bilhões e o corte de Cz\$ 8,9 bilhões (29%).

Pelo que foi acima relatado percebe-se que ao discurso não está correspondendo uma prática que lhe dê credibilidade. Ninguém poderá ser contra a posição de que os serviços de saúde sejam regionalizados e hierarquizados, e que constituam um sistema único, com direção única em cada esfera de governo (federal, estadual e municipal); que exista atendimento digno integral, com prioridade para a prevenção dos problemas, sem descuidar das atividades de assistência médico-sanitária e muito menos à participação da comunidade.

Ocorre, porém, que assiste-se hoje dentro do SUDS – que seria o ponto de partida para o futuro Sistema Único de Saúde (SUS) – a falta de controle social, a excessiva contralzação das decisões e o uso do clientelismo mais deslavado na distribuição dos recursos financeiros, especialmente em função das eleições municipais, o que poderá agravar-se com as

eleições presidenciais no próximo ano. E, se na origem já apresenta desvios desta natureza, é preocupante o que poderá acontecer com o SUDS, que estará atingido inclusive por estes cortes.

Relacionada com todos estes aspectos, está a questão política de a quem caberá o gerenciamento e controle do INAMPS (e de seu orçamento, que envolve verbas de cerca de Cz\$ 1,5 trilhão). A imprensa notificou recentemente o empenho do Ministro da Saúde, Borges da Silveira, na elaboração de um instrumento de lei que seria enviado ao Presidente da República, passando o INAMPS para controle do M.S. Imediatamente houve manifestação do Ministro da Previdência, Jader Barbalho, que se colocava contra tal mudança, já que, com isso, passaria a administrar um Ministério completamente esvaziado. Percebe-se, pois, que trava-se uma briga não tão surda assim entre setores do governo federal para controlar o "bolo" do INAMPS. Por outro lado, entidades médicas reunidas em Brasília no final de agosto

de 1988, no VII Encontro Nacional de Entidades Médicas (ENEM), defendem que "a gestão do SUS (...) deve fazer-se de forma descentralizada, democrática e participativa, ficando o comando administrativo a nível federal em um único ministério". A este respeito surgem manifestações pela criação do Ministério da Reforma Sanitária.

Trata-se, pois, de uma encenação onde setores do governo federal brigam pela partilha do "bolo" da Previdência Social, em que "correndo por fora" surgem grupos propondo uma nova estrutura para gerir o Sistema Único de Saúde, no qual o clientelismo é a marca do processo e que à platéia sem qualquer participação sequer foi dado o direito de opinar sobre como interferir no sistema que ela paga a utiliza.

Concluindo, trata-se de proposta de organização do sistema que é interessante, mas que se viabiliza num momento político e sob um governo sem credibilidade. Caberá ao movimento sindical acionar seu poder de pressão e direcionar o processo segundo seus objetivos.

## Tão novinha, violentada

Seção referente à saúde. Desrespeitada, como tantas outras.

### Seção II Da Saúde

**Artigo 196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**Artigo 197.** São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

**Artigo 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

Parágrafo único. O sistema único de

saúde será financiado, nos termos do artigo 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

**Artigo 199.** A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º. As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º. É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º. É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º. A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

**Artigo 200.** Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I – controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II – executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

III – ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV – participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V – incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

VI – fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII – participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII – colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

# Ministério Público defende trabalhadores

**ENTRE** tropeços e decepções, a nova Constituição traz também fatores positivos aos trabalhadores. Nair Ciochetti de Souza, coordenadora geral das Curadorias de Acidentes de Trabalho do Ministério Público do Estado de São Paulo, considera que o órgão tem agora maior liberdade para, entre outras atribuições, auxiliar os trabalhadores na luta por melhores condições de trabalho. Pela nova Carta, o Ministério Público ganha maior autonomia em relação aos Poderes de Estado – Legislativo, Executivo e Judiciário.

Os promotores de Justiça, membros do Ministério Público, prestam assistência judiciária gratuita aos interessados, em casos simples como as ações acidentárias contra o INPS ou em complexos processos de responsabilidade civil e criminal. Ações deste tipo são recentes, iniciadas em 1985 com os casos de silicose em trabalhadores de indústrias de cerâmica de Pedreira (estado de São Paulo) e benzolismo na fábrica de BHC das Indústrias Matarazzo, em São Caetano.

Como primeiro resultado desta ações pioneiras, propostas pelo Ministério Público, a Matarazzo recebeu condenação no caso de um trabalhador da fábrica de BHC morto por leucemia contraída devido a condições inadequadas de trabalho. Advogados de sindicatos ou mesmo particulares podem propor ações de responsabilidade civil, mas Nair recomenda que o trabalhador procure o Ministério Público, detentor de uma série de informações úteis ao andamento do processo.

Cada cidade tem pelo menos um promotor capacitado a propor ações e dar atendimento jurídico. Nas cidades pequenas, o mesmo promotor atende a todos os setores. Em algumas grandes cidades, há promotores ligados exclusivamente a acidentes de trabalho. São Paulo e Mogi das Cruzes, por exemplo, contam com plantões para atendimento de acidentados.

Nair aconselha os sindicatos a procurar o Ministério Público o mais rápido possível em caso de acidentes, para evitar o arquivamento do inquérito. Em caso de morte decorrente de acidente do trabalho, o promotor deve obrigatoriamente acompanhar o inquérito instaurado, mas nem sempre os promotores investigam o caso com maior atenção. A cobrança por parte dos sindicatos pode ajudar a apurar as

reais causas e responsabilidades pelo ocorrido.

Segundo a coordenadora, os promotores ingressantes há menos tempo receberam melhor orientação sobre Saúde do Trabalho no curso obrigatório de adaptação ao Ministério Público. A admissão ao órgão se faz através de concurso público. Se aprovado, o candidato a promotor público deve passar ainda por estágio de dois anos de duração para comprovar sua aptidão.

Em caso de exposição ao perigo de coletividades, decorrente das atividades de alguma empresa, o Ministério Público pode requerer a instauração de inquérito. O promotor acompanha a investigação em todas as fases, inclusive nas visitas à empresa, acompanhado pelo delegado de polícia responsável pela jurisdição e por técnicos do Instituto de Criminalística, encarregado de elaborar o laudo da situação. Quando considera o laudo insuficiente, o promotor pode indicar peritos especializados ou pedir novos quesitos para instruir a ação penal.

## RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

O processo de responsabilidade civil é promovido pelo sindicato através do departamento jurídico ou pelo Ministério Público, com autorização do interessado. O indiciamento baseia-se no artigo 159 do Código Civil – danos sofridos em consequência de acidente ocorrido por ação ou omissão culposa do empregador ou seus prepostos.

A responsabilidade criminal pode surgir paralelamente à responsabilidade civil nos casos em que houver lesões corporais culposas ou homicídio culposo. Também pode haver o chamado "crime de periculosidade", quando, embora não tenha ocorrido o acidente, exista o risco grave e iminente quanto à integridade física do trabalhador.

É mais fácil caracterizar a responsabilidade civil. A nova Constituição abre a oportunidade para responsabilizar a empresa não apenas nos casos de culpa grave, como ocorria até então, mas também nos casos de culpa leve, pois não menciona intensidade da culpa ou dolo.

Acidentes sem vítimas não obrigam à abertura de inquérito. Cabe, então, aos sindicatos procurar o Ministério Público para informá-lo sobre o acidente. Caso venha a saber do ocorrido, o promotor pode instaurar o inquérito.

Doenças causadas por condições inadequadas de trabalho nunca obrigam à investigação espontânea. A apuração da responsabilidade civil depende de ação proposta pelo interessado através de advogados particulares ou do Ministério Público. Não há ação coletiva, todos os prejudicados devem ingressar com ações individuais, mas o mesmo laudo elaborado para uma ação pode ser usado para instruir todas elas.

Todas as ações propostas pelo Ministério Público correm sem despesa para o trabalhador. Para propor a ação, o promotor deve contar com a autorização do interessado, mesmo nas ações acidentárias contra o INPS, nas quais a participação do promotor é obrigatória. Caso perca a ação, o Ministério Público arca com as despesas. Caso ganhe, o trabalhador recebe a importância prevista na ação, e a parte referente ao trabalho do promotor é recolhida aos cofres estaduais.

O Ministério Público tem como função prevista na Constituição a "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis". Para tanto, o Ministério Público pode requisitar investigações e instauração de inquéritos policiais e requisitar informações e documentos para instruir procedimentos administrativos.

O Ministério Público participa de comissões interinstitucionais, como a encarregada de investigar as condições de trabalho na Cosipa, em Cubatão. Para Nair, as comissões permitem troca de informações e experiências e agilizam os processos. O Ministério Público também auxilia outras instituições, como sindicatos, em questões jurídicas. Em outubro, por exemplo, representantes do órgão e do Sindicato dos Bancários de São Paulo estiveram reunidos para discutir novas Normas Regulamentadoras (NRs) para o setor de processamento de dados.

O Sindicato dos Metalúrgicos de Santos tem quarenta ações de responsabilidade civil movidas através do Ministério em casos de trabalhadores leucopênicos.